

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

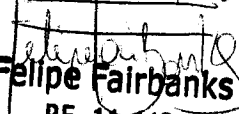
De 08 / 03 / 2018

Pág. 90 Col. 02

Conferido:  Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 08 / 03 / 2018
Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 / 03 / 18 às 11:44
RF 11.443

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Ao Vereador / A Vereadora

Ismae Felix

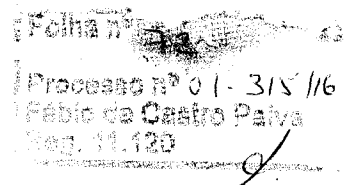
Para rotular.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 13 / 03 / 18

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, no
termos do § 3º artigo 2º do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Registo nº 72 a. 76
Data 04 / 02 / 19
Nome FABIO ELIAS GASPOTTO
RF FABIO ELIAS GASPOTTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 315/2016:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a implementação da propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

Ver. Isac Felix, em 23 / 08 / 18
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Jair Tatto, em 23 / 08 / 18
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Prefeitura do Município de São Paulo ^{fls 91}

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 15/19-C

Ref.: Ofícios SGP-12 n° 439/2018 e n° 637/2018

73
01-315/16
J

DOCREC

48/2019

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei n° 315/2016, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que dispõe sobre a concessão da meia entrada para idosos, estudantes e professores para passeio no ônibus "Circular Turismo Sightseeing SP", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

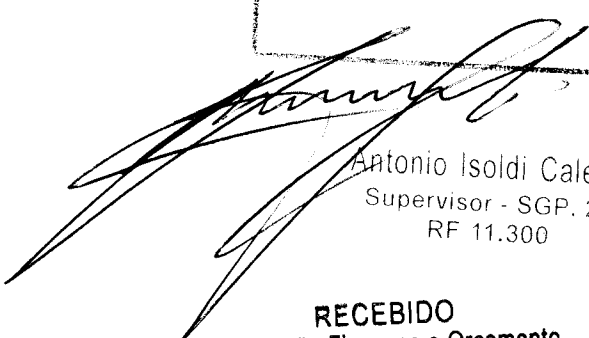
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

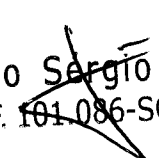
MTGS/RS/jgc
Resp 315-16

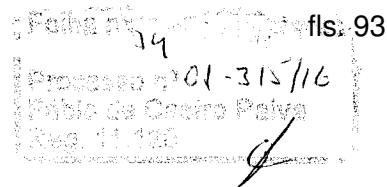
A Comissão de:
FIN
31/01/19


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 31/01/19 às 14:00


Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Manifestação

Casa Civil / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Acerca do Projeto de Lei aventado, que trata da concessão de "meia-entrada" nos ônibus integrantes do serviços "Circular Turismo Sightseeing SP", cumpre esclarecer o que segue.

Mencionado serviço, baseado no decreto mencionado em respeitável proposta advinda da Câmara Municipal, não se encontra efetivamente implementado. O que existe atualmente é, tão somente, trajeto experimental, realizado por apenas um ônibus, o que evidentemente não tem o condão de efetivar mencionada atividade e, igualmente evidente, não justifica ou possibilita a adição da norma nos moldes pretendidos.

Está dentro do planejamento desta SMTUR a efetiva implementação do serviço, por meio de dispositivos apropriados, o que, ao menos até o momento, julgamos que envolverá atualizações e adequações no decreto que serviu de fundamento para a proposta de lei ora em análise.

Neste sentido, aconselhamos aguardar-se tais alterações e encaminhamentos para, então, caso julgue-se necessário e cabível, dar-se seguimento ao projeto de lei em tela.

Atenciosamente,

Ivan T. da C. Budinski
SMTUR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 26/12/2018, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013601918** e o código CRC **39D8CBCF**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001996-4

SEI nº 013601918



01-315/16

4

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Ofício de SGP 12 nº 637/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, , **reitero** a Vossa Senhoria pedido de informações efetuado no ofício SGP-12 nº 439/2018 sobre o **Projeto de Lei nº 315/2016**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que "Dispõe sobre a concessão da meia entrada para idosos, estudantes e professores para passeio no ônibus "Circular Turismo Sightseeing SP", e dá outras providências."

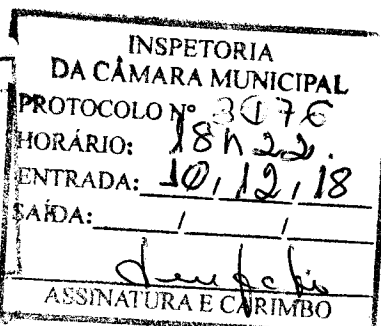
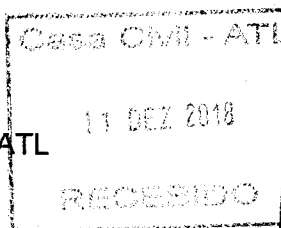
A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

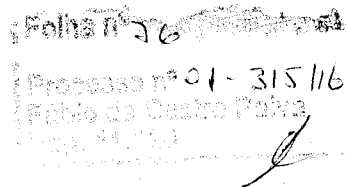
Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Ao Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo-SP - 9ª - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Liciana André dos Santos
R. 713/75.1
Cep. 01415-001



São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Ofício de SGP 12 nº 439/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 315/2016**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que "Dispõe sobre a concessão da meia entrada para idosos, estudantes e professores para passeio no ônibus "Circular Turismo Sightseeinh SP", e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

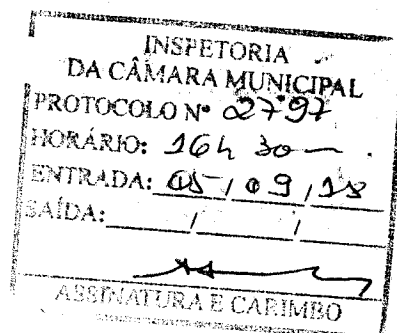
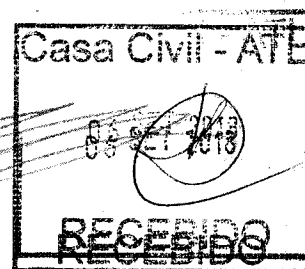
Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

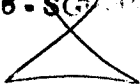
Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0

Casa Civil – ATL Chefia

Ao Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo-SP - 9ª - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



segunda juntado S nesta data documentar
o papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 77 a 79 em 11/10/19
Mário Sérgio Horta
DE. 101.086 - SGT





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº	77	do Proc.	f. 98
Nº	315	de 20	16
Mário Sérgio Horta			
RF. 101.086-SGP.12			

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/04/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

Nº 315 de 20 16
Mário Sérgio Horta
RF. 101086-SGP.12

fls. 99

REUNIÃO: 17469 DATA: 03/04/2019 FL: 1 DE 10

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Com a presença dos Srs. Vereadores: Paulo Franje, Soninha Francine e Alessandro Guedes; na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da quinta audiência pública do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/link Auditórios Online.

Informo também que o convite para esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade* e em dois jornais de grande circulação: *O Estado de S. Paulo*, no dia 29 de março de 2019 e *Folha de S. Paulo*, no dia 1 de abril de 2019.

Foram convidados para esta audiência o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Philippe Duchateau; a Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, CMDCA, Sra. Marisa Fortunato. Representando a Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Marcio Ricardo Juliano de Albuquerque – o qual convido para a Mesa. Representando o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, CMDCA, a Sra. Solange Sampaio, Vice-Presidente, à qual também convido para a Mesa; e o Sr. Ezequias Marcelino, Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que está acompanhando a Sra. Solange.

Passemos à audiência pública dos seguintes projetos: PL 315/16, da Vereadora Sandra Tadeu, que “dispõe sobre a concessão de meia-entrada para idosos, estudantes e professores para passeio no ônibus ‘Circular Turismo Sightseeing SP’, e dá outras providências.” O relator é o nobre Vereador Isac Felix.

Questiono se há oradores inscritos.

Tem a palavra a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Uma observação interessante feita pelo Executivo em relação a esse projeto é que na verdade esse passeio no ônibus Circular de Turismo não chegou a ser implementado na forma de um serviço mesmo constante, estabelecido. Foi criada uma linha com um único veículo de operação deficitária.

Então, de todo modo, se fosse o caso de conceder a meia-entrada para esse único veículo de passeio em circulação, isso aumentaria o déficit embora Prefeitura mesmo diga que a operadora do passeio é a responsável por ele. Então não teria impacto nas contas públicas, mas de todo jeito é um assunto sobre o qual a gente pode discutir para além desse projeto da Vereadora.

Logo, criou uma linha de um projeto experimental de um único ônibus com uma passagem que eu considero cara e o que chegaram a dizer enquanto discutiam o impacto da gratuidade sobre as finanças públicas foi: Ah, mas se a gente diminuir o preço da passagem, só vai aumentar o déficit. Não sei o ônibus não circula vazio porque a passagem é cara. Talvez se diminuir o preço da passagem, não só com gratuidade ou meia tarifa para estudantes, para idosos, você aumentasse a ocupação do ônibus, e você passasse a criar, aí sim, um serviço de um ônibus circular de turismo que não só fosse sustentável, como ainda fosse superavitário.

Então é engraçado, no meio dessa discussão toda, esse conceito assim: olha vai cortar pela metade, vai aumentar o déficit. Não, e se cortar pela metade e aumentar o número de passageiros? Não é uma pretensão muito descabida. Então é só mais um lembrete para a Comissão de Finanças, um dia, analisar esse assunto, independentemente, da proposta da meia passagem feita pela Vereadora Sandra Tadeu.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereadora Soninha. Questiono se há mais algum orador para discorrer sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do PL 308/2017, da Vereadora Rute Costa, que “dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no primeiro ano subsequente na aquisição do rudimentar imóvel.”

Essa é a segunda audiência pública deste projeto. Questiono se há algum orador inscrito. (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Marcio, representante da Secretaria de Fazenda.

O SR. MARCIO RICARDO JULIANO DE ALBUQUERQUE - Bom dia a todos, Exmos.

79



11 07 19



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Ordem nº 79 do Pl.
de 01-315 de 2016
Ordem Yoshimi Taniguchi Rosi
PL 11.328 - SGP 12

fls. 101

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26-06-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17574 DATA: 26/06/2019 FL: 1 DE 21

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública que a Comissão de Finanças e Orçamento realiza em 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br no link Auditórios Online.

Foram convidados para esta audiência pública o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Philippe Duchateau, representado pelo Sr. Márcio Albuquerque, Auditor Fiscal, o qual convido para compor a Mesa; a Presidente do CMDCA, Sra. Marisa Fortunato, as Sras. e os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e a população de modo geral.

O convite para comparecer a esta audiência pública foi publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* nos dias 21, 22, 25 e 26 de junho de 2019, e nos jornais de grande circulação: *Estado de S. Paulo* em 21/06 de 2019 e *Folha de S. Paulo* em 21 e 24/06 de 2019.

Passemos ao primeiro item da pauta: audiência pública do PL 315/2016, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que dispõe sobre a concessão da meia-entrada para idosos, estudantes e professores para passeio no ônibus "Circular Turismo Sightseeing SP", e dá outras providências. Esta é a segunda audiência pública. Consulto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública.

O próximo item é o PL 346/2014, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que estabelece benefício fiscal para imóveis que instalem sistemas fotovoltaicos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Esta é a segunda audiência pública. Consulto se há oradores inscritos. (Pausa)

Com a palavra o Sr. Márcio Albuquerque, auditor fiscal.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE - Bom dia a todos. Sou Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.

Vou tecer breves comentários a cerca do PL 346/2014, que estabelece benefício fiscal para imóveis que instalem sistema de fotovoltaicos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 80, Em 03/10/19.

Fernando de Lima Gasparotto

Matéria PL 315/2016. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=191935>.



Folha nº 80 do Proc.
 Nº 01-315 de 20 16
 Fernando de Lima Gasparotto
 RE 11 272-SPD-13

PARECER Nº 1735/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/2016

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa conceder "meia entrada" aos passageiros que comprovem a condição de idoso, estudante ou professor no ônibus do serviço municipal "Circular Turismo Sightseeing SP".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, "a fim de especificar que o benefício da meia entrada destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a fim de dirimir qualquer dúvida que possa advir da aplicação da norma; e acrescentar artigo a fim de prever que o Poder Executivo irá regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, uma vez que há necessidade de estabelecer qual a forma de comprovação da condição de beneficiário da medida".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/10/2019

Ver. Alessandro Guedes
 Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Joac Felix
 Relator

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine

RE 2123/2019